



— CÂMARA MUNICIPAL DE —  
**LIVRAMENTO**  
— CASA SEVERINO GERMANO FILHO —

## **Declaração de Relatório de Gestão das Atividades**

Prezando pelas exigências da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, mais especificamente nos termos dos artigos 3º, incisos I a III, 7º, inciso VII, alínea 'a', e 8º, § 1º, inciso V em acordo com os princípios de publicidade e transparência estabelecidos, a Câmara Municipal de Livramento/PB, na pessoa do Presidente Lucenildo, informa através deste documento que se compromete de concluir junto a suas assessorias contábil e jurídica a elaboração do seu Relatório de Gestão das Atividades ou de um instrumento equivalente para o ciclo de gestão do exercício de 2025, sendo publicado no site oficial da edilidade o mais tarde até o dia 01 de Dezembro de 2025.

Livramento, 09 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA  
Data: 09/05/2025 15:56:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lucenildo Rodrigues de Sousa**  
**Vereador Presidente**